

**COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA**

**CNPJ: 81.867.012/0001-10 - IE: 252.017.617**  
**Avenida Castelo Branco, nº 685, Centro**  
**CEP: 89.830-000 - Abelardo Luz/SC**  
**(49) 3445-4299**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0151/2021**

**ANEXO "A"**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Razão Social: Comercio de Materiais de Construção Gelso Ltda

Endereço: Avenida Castelo Branco, 685, Centro

Cidade/Estado: Abelardo Luz – SC

À Prefeitura Municipal de Abelardo Luz - SC

Credenciamos o Sr. Daniel Luis Polli, portador da Cédula de Identidade nº 4.121.117 SSP/SC e do CPF nº 060.104.029-56, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0151/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Comércio de Materiais de Construção Gelso Ltda, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Abelardo Luz – SC, 14 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Jane Marila Polli

RG 1.781.729 SSP/SC

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC**  
Tabelião Designado  
Av. Getúlio Vargas, 390 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz/SC  
Fone/Fax: (49) 3445-4432 - e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

REC. Nº 339198 Reconheço o AUTENTICIDADE da(s) assinatura(s) de:  
(1) JANE MARILA POLLI  
Dou fé. Abelardo Luz/SC, 14 de dezembro de 2021. Em Test. my da  
Verdade.

my  
NATIELY PEREIRA DOS SANTOS NUNES - Escrevente  
Substituta  
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,34  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GJP12283-CMZC



"confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br"







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO GELSO LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0127986-4	<b>CNPJ</b> 81.867.012/0001-10	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 05/06/1990	<b>Data de Início de Atividade</b> 09/04/1990
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA CASTELO BRANCO, 685, CENTRO, ABELARDO LUZ, SC, 89.830-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, MATERIAIS ELETRICOS, LETRODOMESTICOS, TINTAS E MADEIRAS.			
<b>Capital: R\$</b> 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Término do Mandato</b>
JANE MARILA POLLI 552.105.629-72	100.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
GELSO LUIZ POLLI 346.205.249-72	125.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
IVETE CAVALLI 346.207.299-49	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
Data: 20/04/2021	Número: 20219392129	REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		<b>Status</b>	
Evento(s): ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 22 de novembro de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 22/11/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

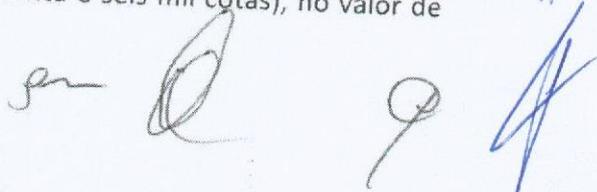
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA. EPP**  
**CNPJ: 81.867.012/0001-10**

**GELSO LUIZ POLLI, CPF: 346.205.249-72**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado a Avenida Castelo Branco nº 685, Apto. 01, centro, CEP 89830-000 Abelardo Luz estado de Santa Catarina, portador da carteira de identidade 16/R 1.780.790, expedida pela SSP/SC, em 04/06/1996, **JANE MARILA POLLI, CPF 552.105.629-72**, brasileira, solteira, maior, natural de Abelardo Luz Estado de Santa Catarina, nascida em 04/11/1966, do comércio, residente e domiciliada à Avenida Castelo Branco nº 685, Apto. 02 Centro CEP 89830-000 Abelardo Luz estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 17/R 1.781.729 expedida pela SSI/SC, em 16/03/1983; **IVETE CAVALLI, CPF: 346.207.299-49**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Abelardo Luz estado de Santa Catarina, nascida em 31/07/1958, secretária, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul nº 690 Bairro alvorada CEP 85601-050 Francisco Beltrão PR, portadora da carteira de identidade 4.200.301-8, expedida pela SSP/PR, em 24/10/1984; sócios componentes da sociedade de nome empresarial de: "**COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA. EPP**" sociedade empresária, com sede à Avenida Castelo Branco nº 685 centro CEP 89830-000 Abelardo Luz Santa Catarina, com seus atos constitutivos registrados na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 4220127986.4, em sessão de 05/06/1990, e alterações posteriores arquivadas no mesmo órgão sob nº 991130863 em sessão de 27/12/1999; 2001163000 em sessão de 12/12/2000; 2002148720.0 em sessão de 05/09/2002; 20040289362 de 15/03/2004, 20061636690 de 23/06/2006; 4220127986 4 de 19/03/2007 em sessão de 01/06/2007 e 42 2 0127986 4 de 17/05/2010; em comum acordo resolvem:

- a-) Extinguir Filial;
- b-) Alterar o Capital Social;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica extinta pela presente, a Filial: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA. ME, Filial 01, que estava situada a Av. Castelo Branco 1122, Centro Abelardo Luz Estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do estado sob nº 42900589609 em 05/09/2002, CNPJ: 81.867.012/0002-09, e que tinha a finalidade de DEPOSITO FECHADO;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pela presente fica alterado o capital social de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); para **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, sendo este aumento de 160.000 (cento e sessenta mil cotas), no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente em moeda corrente nacional, e proporcional a cada sócio, a saber:  
**GELSON LUIZ POLLI**, possuidor de 45.000 (quarenta e cinco mil cotas) no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), integraliza nesse ato 80.000 (oitenta mil cotas), no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), perfazendo agora um total de 125.000 (cento e vinte e cinco mil cotas), no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); **JANE MARILA POLLI**, possuidora de 36.000 (trinta e seis mil cotas), no valor de



**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA EPP.**  
**CNPJ/MF: 81.867.012/0001-10**

**GELSO LUIZ POLLI, CPF: 346.205.249-72**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado a Avenida Castelo Branco nº 685, Apto. 01, Centro - Cep 89830-000 Abelardo Luz Estado de Santa Catarina, portador da carteira de identidade 16/R-1.780.790, expedida pela SSP/SC em 04/06/1996;

**JANE MARILA POLLI CPF: 552.105.629-72**, brasileira, solteira, maior, natural de Abelardo Luz Estado de Santa Catarina, nascida em 04/11/1966, do comércio, residente e domiciliada a Avenida Castelo Branco nº 685, Apto. 02, Centro CEP: 89830-000 Abelardo Luz estado de Santa Catarina portadora da carteira de identidade nº 17/R 1.781.729, expedida pelo SSI/SC, em 16/03/1983; sócios componentes da sociedade de nome empresarial de: "**COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA EPP.**", sociedade empresária, com sede nesta cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, a Av. Castelo Branco nº 98, Centro, Cep-89830-000; com seus atos constitutivos registrados na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 4220127986.4, por despacho em sessão de 05/06/1990, e alterações posteriores arquivadas no mesmo órgão sob nº 991130863 em sessão de 27/12/1999, 2001163000 em sessão de 12/12/2000, 2002148720.0 em sessão de 05/09/2002, 20040289362 de 15/03/2004, 20061636690 de 23/06/2006, e 4220127986 4 de 19/03/2007, sessão de 01/06/2007; em comum acordo resolvem:

- a-) Alterar quadro societário da empresa, com entrada de sócio;
- b-) Alterar Participação societária;
- c-) Alterar endereço da sociedade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – É admitida na sociedade a sócia **IVETE CAVALLI**, CPF: 346.207.299-49, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina nascida em 31/07/1958, secretária, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul nº 690 Bairro Alvorada CEP: 85601-050 Francisco Beltrão PR portadora da carteira de identidade 4.200.301-8, expedida pela SSP/PR, em 24/10/1984;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sócia admissonária **IVETE CAVALLI**, adquire nesta data e na melhor forma, a quantia de 10% (dez por cento) das quotas de capital do sócio Sr. **GELSO LUIZ POLLI**, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional; dando total e completa quitação das cotas nesta data transacionadas e transferidas;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Após a aquisição das cotas efetuadas nas cláusulas acima, passam os sócios a ter as seguintes cotas de participação:

1-) GELSO LUIZ POLLI.....	50% ....	45.000 cotas .....	R\$ 45.000,00
2-) JANE MARILA POLLI.....	40% ....	36.000 cotas .....	R\$ 36.000,00
3-) IVETE CAVALLI .....	10% .....	9.000 cotas .....	R\$ 9.000,00
Total do capital .....	100% ....	90.000 cotas .....	R\$ 90.000,00

**COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA EPP.**  
**CNPJ/MF: 81.867.012/0001-10**  
**6.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**GELSO LUIZ POLLI**, CPF: 346.205.249-72, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado a Avenida Castelo Branco 685, Centro - Cep 89830-000 Abelardo Luz Estado de Santa Catarina, portador da carteira de identidade 16/R-1.780.790, expedida pela SSP/SC em 04.06.1996;

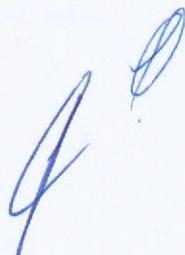
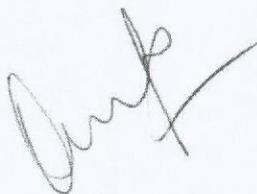
**VANDERLEI ADELIO POLLI**, CPF: 674.433.119-15, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, residente e domiciliado a Av. Castelo Branco, 98, 1º Andar, centro Cep - 89830-000 nesta cidade de Abelardo Luz, Cep-89830-000 Estado de Santa Catarina, portador da carteira de identidade RG-3.720.421, expedida pelo SSP/SC, em data de 31/10/1994;

**FRANCISCO CARLOS GUERREIRO**, CPF: 550.867.489-68, brasileiro, solteiro, maior, natural de São Carlos, Estado de Santa Catarina, nascido em 03.06.1964, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Abelardo Luz Estado de Santa Catarina, a Rua Ageniple Silva, 462 centro, Cep-89830-000, carteira de identidade nº - 17R/-1.690.198, expedida pelo SSP/SC, em 14.10.1985,  
Sócios componentes da sociedade de nome empresarial de: "**COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA EPP.**", pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, a Av. Castelo Branco nº 98, Centro, Cep-89830-000; com seus atos constitutivos registrados na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 4220127986.4, por despacho em sessão de 05.06.1990, e alterações posteriores arquivadas no mesmo órgão sob nº 991130863 em sessão de 27.12.1999, 2001163000 em sessão de 12.12.2000, 2002148720.0 em sessão de 05/09/2002, 20040289362 de 15/03/2004, e 20061636690 de 23/06/2006, de comum acordo resolvem:

- a-) Alterar quadro societário da empresa, com entrada e saída de sócios;
- b-) Alterar Participação societária;
- c-) Alterar administração da sociedade;

**PRIMEIRA** - É admitida na sociedade a sócia **JANE MARILA POLLI**, CPF: 552.105.629-72, brasileira, solteira, maior, natural de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina nascida em 04.11.1966, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Abelardo Luz Estado de Santa Catarina, Cep - 89830-000 a Rua Ageniple Silva, 462, centro, portadora da carteira de identidade 17/R1.781.729, expedida pelo SSI/SC, em 16.03.1983;

C.A. Lavratti



OITAVA – No caso de um dos sócios manifestar desejo de retirar-se da sociedade; deverá comunicar ao sócio remanescente dando preferência de compra, fazendo por escrito o seu propósito oferecendo uma proposta de venda com um prazo de antecedência mínima de 90 (noventa) dias, não oferecendo proposta diferente a terceiros, findo o prazo de preferência de compra com o sócio remanescente;

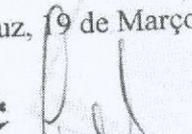
NONA – A Sociedade possui uma filial na Av. Castelo Branco, 1122, Centro, Cep 89830-000, com NIRE 42900589609 de 05.09.2002, CNPJ: 81.867.01/0002-09, nesta cidade de Abelardo Luz Estado de Santa Catarina com o nome empresarial de: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA. EPP, Filial 01, que os sócios se retiram da sociedade igualmente da filial, e não ocorreu alteração de endereço, nem no valor de capital social da filial;

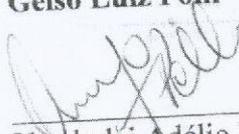
DÉCIMA – As demais cláusulas do contrato social, e alterações não expressamente alterados pela presente, permanecem em pleno vigor;

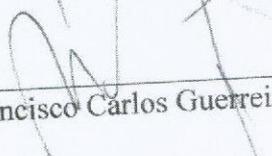
DÉCIMA PRIMEIRA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, e acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina.

Abelardo Luz, 19 de Março de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
Gelso Luiz Polli

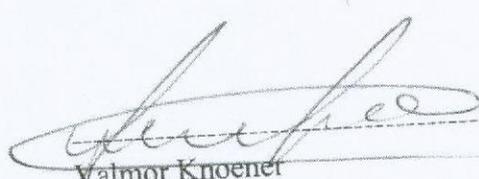
  
\_\_\_\_\_  
Jane Marila Polli

  
\_\_\_\_\_  
Vanderlei Adélio Polli

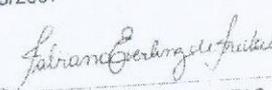
  
\_\_\_\_\_  
Francisco Carlos Guerreiro

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Otacir Lourenço Pazetti  
CPF: 458.397.609-78

  
\_\_\_\_\_  
Valmor Knoener  
CPF: 346.242.19-49

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2007  
SOB Nº: 20070990794  
Protocolo: 07/099079-4  
Empresa: 42 2 0127986 4  
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
GELSO LTDA EPP

  
\_\_\_\_\_  
FABIANA EVERLING DE FREITAS  
SECRETÁRIA GERAL

JUL 2000

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA EPP.  
CNPJ/MF: 81.867.012/0001 10  
5.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GELSO LUIZ POLLI, CPF: 346.205.249 72, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, a Av. Castelo Branco, 685, Centro, Cep 89830 000, portador da carteira de identidade 16/R-1.780.790, expedida pelo SSP/SC, em 04.06.1996;

VANDERLEI ADELIO POLLI, CPF: 674.433.119 15, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, a Av. Castelo Branco, 98, 1.º Andar, Centro, Cep 89830 000, portador da carteira de identidade RG-3.720.421, expedida pelo SSP/SC, em 31/10/1994;

FRANCISCO CARLOS GUERREIRO, CPF: 550.867.489 68, brasileiro, solteiro, maior, natural de São Carlos, Estado de Santa Catarina, nascido em 03.06.1964, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, a Rua Ageniple Silva, 462, Centro, Cep 89830 000, portador da carteira de identidade 17/R-1.690.198, expedida pelo SSP/SC, em 14.10.1985, sócios componentes da sociedade de nome empresarial de: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, a Av. Castelo Branco, 98, Centro, Cep 89830 000, com seus atos constitutivos registrados na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.º 4220127986.4, por despacho em sessão de 05.06.1990 e alterações posteriores arquivadas no mesmo órgão sob n.º 991130863 em sessão de 27.12.1999, 2001163000 em sessão de 12.12.2000, 2002148720.0 em sessão de 05/09/2002 e 20040289362 de 15/03/2004, de comum acordo resolvem:

RE RATIFICAÇÃO DO ATO SOCIETÁRIO

PRIMEIRA – Equivocadamente no seu ato da 2.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL arquivada em 12/12/2000 sob n.º 20001163000 atribui-se à empresa qualificada a integralização constante da Cláusula PRIMEIRA letra “ b “, no valor de R\$6.000,00 ( seis mil reais) representados pela integralização do sócio GELSO LUIZ POLLI do lote urbano n.º 5º, da quadra 171, localizado na Av. Castelo Branco, esquina com a Rua Antonio Nadin, com área total de 363,59m2, cfe Registro de Imóvel da Comarca de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, sob n.º 2.779, com autorização e ciência da esposa MERCEDES MARIA FERRONATTO POLLI, CPF: 346.188.729 34. Diante disso RE-RATIFICA através deste como a forma correta da integralização do lote urbano 05 da quadra 171, localizado na Av. Castelo Branco, esquina com a Rua Antonio Nadin, com área de 733,16m2 ( setecentos e trinta e três metros e dezesseis centímetros), com as seguintes medidas e confrontações e descrições: **LOTE n.º 05, da quadra 171, com a área de 733,16M2**, localizado na Av. Castelo Branco, esquina com a Rua Antonio Nadin, confrontando: Ao Norte com a Rua Antonio Nadin em 18,72m. ao Sul, com o terreno urbano de Argeu Silva Maciel em 20,56m; a LESTE, com terreno urbano de Ivanilde De Rossi Guerra em 37,06m; e a Oeste, com a Av. Castelo Branco em 37,64, tudo em conformidade com o Registro 3/2.779 de 21/02/1997.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Art 10º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, ms todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CAPITULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

Art 11º - Em caso de aumento de capital terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

Art 12º - O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Único - Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em doze parcelas iguais, mensais e sucessivas;

Art 13º - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade continuará com o remanescente, passando as quotas do "de-cujus" para os herdeiros legais, podendo nela fazerem-se presente enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

Parágrafo 1º - Apurados os haveres da sócia falecida, serão pagos em doze parcelas iguais vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação inclusive perante o registro do comércio.

Parágrafo 2º - Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

Parágrafo 3º - Mediante acordo entre os sócios superexistentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a capacidade jurídica;

Art 14º - Em caso de diminuição de capital será proporcional e igual a cada quota.

### CAPITULO IV

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

Art 15º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2165449890

NOME  
IZALTINO GOMES DE OLIVEIRA NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
5992914 SSP-SC

CPF  
060.723.449-09

DATA NASCIMENTO  
28/12/1999

FILIAÇÃO  
JOAO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA  
ANA PAULA BOSTI BERTELLI

PERMISSÃO PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO  
07064196236

VALIDADE  
02/12/2021

1ª HABILITAÇÃO  
03/12/2020

OBSERVAÇÕES

*Izaltino Gomes de O. Neto*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CAMPOS NOVOS, SC

DATA EMISSÃO  
04/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

32579405217  
80155839691

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

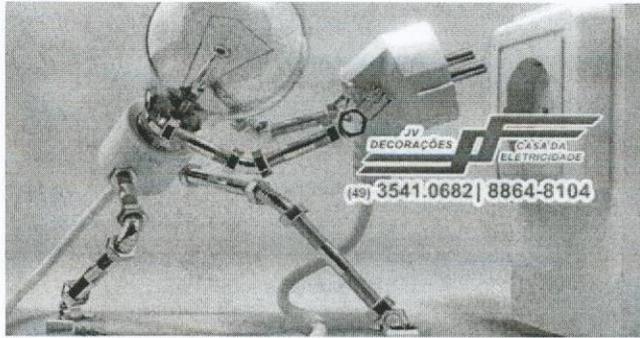
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures]*



DECL. 20

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

JV Comércio de materiais elétricos e decoração LTDA, por meio de seu responsável legal e contador ou técnico em contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de:

( ) Microempresa; ou

( **X** ) Empresa de pequeno porte;

b) O valor da receita bruta 12 meses da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incs. I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incs. I a XI, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.  
CAMPOS NOVOS, EM 11 DE OUTUBRO DE 2021.

**VÁLIDO POR 180 DIAS.**  
**VÁLIDO ATÉ 09/04/2022**

JV COMERCIO DE  
MATERIAIS  
ELETRICOS E  
DECORACOES  
L:01276119000154

Assinado de forma  
digital por JV  
COMERCIO DE  
MATERIAIS ELETRICOS  
E DECORACOES  
L:01276119000154

---

JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA – EPP  
CNPJ 01.276.119/0001-54

NILZA TERESINHA  
SCOLARO  
SANTOS:87158205991

Assinado de forma digital por  
NILZA TERESINHA SCOLARO  
SANTOS:87158205991  
Dados: 2021.10.11 15:13:32 -03'00'

---

NILZA TEREZINHA SCOLARO  
CRC SC – 018548/O-9  
CPF nº 871.582.059-91

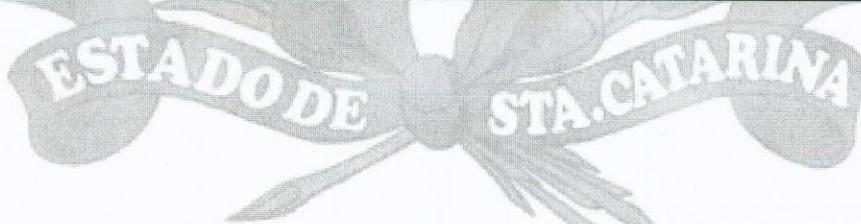


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0218554-5	<b>CNPJ</b> 01.276.119/0001-54	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/06/1996	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/05/1996	
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA CORONEL FARRAPO, 1331-SALA B2, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, 89.620-000				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, AR CONDICIONADO, EXTINTOR, BATERIA AUTOMOTIVA, GRAMA SINTÉTICA, PISO LAMINADO E VINILE, PAPEL PAREDE, FERRAMENTAS EM GERAL, EQUIPAMENTOS PREVENÇÃO INCÊNDIO, PORTÃO ELETRÔNICO, CÂMARA DE SEGURANÇA, INTERFONE, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, ROUPAS E CALÇADOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COLOCAÇÃO DE CARPETES E ASSOALHOS, INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO E AR CONDICIONADO.				
<b>Capital: R\$</b> 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)  <b>Capital Integralizado: R\$</b> 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
ANNA JUCARA KRUTZMANN 693.216.399-34	204.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANDRE VINICIUS KRUTZMANN 080.065.179-08	198.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LUCAS VICTOR KRUTZMANN 097.903.899-57	198.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 19/11/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Número:</b> 20217759556	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, terça-feira, 23 de novembro de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 23/11/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2021  
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Através da presente, declaramos que a empresa JV Comércio de materiais elétricos e decoração LTDA – EPP, CNPJ nº 01.276.119/0001-54, tem conhecimento e cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação citada. Declaramos também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao órgão licitante.

Campos Novos, 14 de dezembro de 2021.



---

IZALTINO GOMES DE OLIVEIRA NETO  
PROCURADOR OUTORGADO  
CPF nº 060.723.499-09

JV Comércio de materiais elétricos e decoração LTDA – EPP  
CNPJ nº 01.276.119/0001-54

**01 276 119/0001-54**  
JV COMÉRCIO DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS  
E DECORAÇÕES LTDA - ME  
Rua Cel. Farrapo, 1311 Centro  
89620-000 - CAMPOS NOVOS SC





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.276.119/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/06/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA DA ELETRICIDADE</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL FARRAPO</b>	NÚMERO <b>1331</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B2</b>
CEP <b>89.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTROI</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPOS NOVOS</b>
	UF <b>SC</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 3541-0682/ (49) 3541-0749</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2021** às **14:26:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS DINEO & SOUS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.308.292 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/JUL/2011

NOME ANNA JUÇARA KRUTZMANN

FILIAÇÃO MANOEL CUSTÓDIO BORGES  
ARMINDA MARIA BORGES

NATURALIDADE CAMPOS NOVOS SC DATA DE NASCIMENTO 22/10/1962

DOC ORIGEM CERT. CAS. 782 LV B-22 FL 120  
CART. 1º OFICIO - CAMPOS NOVOS SC

CPF 693.216.399-34

CAMPOS NOVOS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP

THOMAS DINEO & SOUS



**2º Tabelionato de Notas e Protesto**

Lenoir Casa Nova - Tabelião  
Rua Coronel Lucidoro, 1011 - Centro - Campos Novos - SC  
Telefone: (49) 3541 1033



**Desmaterialização:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 4,02 + Selo digital: R\$ 2,82 Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GFQ63446-B7FV.

GABRIEL SKSZYPA DE MELO:08469378910 em 20/08/2021 18:00:16 -02:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL SKSZYPA DE MELO, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 18:01:23 GMT-03:00.  
10.877-9 - 2º Tabelionato de Notas e Protesto/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS E DECORACAO LTDA  
CNPJ nº 01.276.119/0001-54



ANDRE VINICIUS KRUTZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/02/1990, SOLTEIRO, DO COMÉRCIO, CPF nº 080.065.179-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4983591, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ANNA JUCARA KRUTZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/1962, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, DO COMÉRCIO, CPF nº 693.216.399-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1308292, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000 .

LUCAS VICTOR KRUTZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/05/1995, SOLTEIRO, DO COMÉRCIO, CPF nº 097.903.899-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5843136, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL, representado neste por sua PROCURADORA ANNA JUCARA KRUTZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/1962, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, DO COMÉRCIO, CPF nº 693.216.399-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1308292, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000 .

VILMAR DIETER KRUTZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/09/1962, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, DO COMÉRCIO, CPF nº 430.689.959-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.512.154, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CEL. PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

ANNA JUCARA KRUTZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/1962, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, DO COMÉRCIO, CPF nº 693.216.399-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1308292, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202185545, com sede Rua Coronel Farrapo, 1331, Sala B2, Centro Campos Novos, SC, CEP 89620000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.276.119/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio VILMAR DIETER KRUTZMANN, detentor de 12.500 (Doze mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Req: 81100001760880

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 20/10/2021

Arquivamento 20217759556 Protocolo 217759556 de 18/11/2021 NIRE 42202185545

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67565175802743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



19/11/2021

http://assinador.jucesc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRax4osf14UYUXZQchave2=Ug8Cwmsph-ck6j5cVUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69321639934-ANNA JUCARA KRUTZMANN | 43068995949-VILMAR DIETER KRUTZMANN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS E DECORACAO LTDA  
CNPJ nº 01.276.119/0001-54

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. O capital social que era de R\$ 50.000,0 (cinquenta mil reais), é aumentado neste ato a título de Lucros Acumulados para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANNA JUÇARA KRUTZMANN	204.000	R\$ 204.000,00	34%
ANDRE VINICIUS KRUTZMANN	198.000	R\$ 198.000,00	33%
LUCAS VICTOR KRUTZMANN	198.000	R\$ 198.000,00	33%
TOTAL	600.000	R\$ 600.000,00	100%

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ao(à) Sócio(a) ANNA JUÇARA KRUTZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA.** O sócio VILMAR DIETER KRUTZAMNN cede e transfere, por venda, parte de suas quotas de capital, num total de 4.250 (quatro mil duzentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) à sócia ANNA JUÇARA KRUTZMANN, da qual declara haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), dando plena, rasa e irrevogável quitação.

O sócio VILMAR DIETER KRUTZMANN cede e transfere, por venda, parte de suas quotas de capital, num total de R\$ 4.125 (quatro mil cento e vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma,

Req: 81100001760880

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 20/10/2021

Arquivamento 20217759556 Protocolo 217759556 de 18/11/2021 NIRE 42202185545

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67565175802743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/11/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS E DECORACAO LTDA  
CNPJ nº 01.276.119/0001-54

perfazendo um total de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais) ao sócio ANDRE VINICIUS KRUTZMANN, do qual declara haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais), dando plena, rasa e irrevogável quitação.

O sócio VILMAR DIETER KRUTZMANN cede e transfere, por venda, parte de suas quotas de capital, num total de R\$ 4.125 (quatro mil cento e vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais) ao sócio LUCAS VICTOR KRUTZMANN, do qual declara haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais), dando plena, rasa e irrevogável quitação.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAMPOS NOVOS.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA**

**CNPJ.: 01.276.119/0001-54**

**NIRE: 42202185545**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de: **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA** e o título do estabelecimento é "CASA DA ELETRICIDADE".

**CLAUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sua sede na Rua Coronel Farrapo, 1331, Sala B2, Centro, no município de Campos Novos, CEP.: 89620-000, estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O objetivo da sociedade é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, AR CONDICIONADO, EXTINTOR, BATERIA AUTOMOTIVA, GRAMA SINTÉTICA, PISO LAMINADO E VINILE, PAPEL DE PAREDE, FERRAMENTAS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PREVEÇÃO DE INCÊNDIO, PORTÃO ELETRÔNICO, CÂMERA DE SEGURANÇA, INTERFONE, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, ROUPAS E CALÇADOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COLOCAÇÃO DE CARPETES E ASSOALHOS, INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO E AR CONDICIONADO.**

Req: 81100001760880

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 20/10/2021

Arquivamento 20217759556 Protocolo 217759556 de 18/11/2021 NIRE 42202185545

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67565175802743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/11/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS E DECORACAO LTDA  
CNPJ nº 01.276.119/0001-54

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02/05/1996.

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANNA JUÇARA KRUTZMANN	204.000	R\$ 204.000,00	34%
ANDRE VINICIUS KRUTZMANN	198.000	R\$ 198.000,00	33%
LUCAS VICTOS KRUTZMANN	198.000	R\$ 198.000,00	33%
TOTAL	600.000	R\$ 600.000,00	100%

§ **Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ **Segundo:** Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente, e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ **Terceiro:** Verificada a mora poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ **Quarto:** A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ **Quinto:** Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ **ÚNICO:** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA OITAVA.** Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade e na proporção exata das quotas que possuem.

**CLÁUSULA NONA.** O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou transferir suas quotas de capital deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e condições de pagamento para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do

Req: 81100001760880

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 20/10/2021

Arquivamento 20217759556 Protocolo 217759556 de 18/11/2021 NIRE 42202185545

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67565175802743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/11/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS E DECORACAO LTDA  
CNPJ nº 01.276.119/0001-54

prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do alienante.

§ **ÚNICO:** Decorrido este prazo e não havendo manifestação dos direitos de preferência dos demais sócios para a compra total ou parcial das quotas do sócio retirante, poderá este transferir livremente suas quotas a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pela sócia ANNA JUÇARA KRUTZMANN à qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como, **declara sob a pena de lei, de que não está impedida por lei especial e nem condenada ou encontra-se sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O uso da firma será feito pela sócia administrativa isoladamente, exclusivamente para negócios da própria sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Aos administradores caberá uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios, sendo este valor creditado em conta corrente de onde retirará de acordo com suas necessidades e com a condição econômico-financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Dependem da deliberação dos sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- a) Aprovação de contas da administração
- b) A designação dos administradores, quando feita em separado
- c) A destituição dos administradores
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato
- e) A modificação do contrato social
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas
- h) O pedido de recuperação judicial.

Req: 81100001760880

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 20/10/2021

Arquivamento 20217759556 Protocolo 217759556 de 18/11/2021 NIRE 42202185545

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67565175802743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/11/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS E DECORACAO LTDA  
CNPJ nº 01.276.119/0001-54

§ **ÚNICO:** As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com o que regula no art.1076 da lei 10406/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ **Primeiro:** Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade.

§ **Segundo.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada reunião ou assembleia dos sócios, com o objetivo de:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico
- b) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** O falecimento de quaisquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros ou de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ **Primeiro:** Até que se ultime no processo de inventário a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os fins legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ **Segundo:** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ **Terceiro.** No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.** Pode o sócio ser excluído judicialmente mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

§ **ÚNICO:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA.** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA.** As omissões ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidas na forma da legislação em vigor.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos, estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

Req: 81100001760880

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 20/10/2021

Arquivamento 20217759556 Protocolo 217759556 de 18/11/2021 NIRE 42202185545

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67565175802743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/11/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS E DECORACAO LTDA  
CNPJ nº 01.276.119/0001-54

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA.** Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e alterações posteriores, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**CAMPOS NOVOS, 20 de outubro de 2021.**

ANDRE VINICIUS KRUTZMANN  
P/P: ANNA JUCARA KRUTZMANN

LUCAS VICTOR KRUTZMANN  
P/P: ANNA JUCARA KRUTZMANN

VILMAR DIETER KRUTZMANN

ANNA JUCARA KRUTZMANN

Req: 81100001760880

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 20/10/2021

Arquivamento 20217759556 Protocolo 217759556 de 18/11/2021 NIRE 42202185545

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67565175802743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/11/2021



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA
PROTOCOLO	217759556 - 18/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42202185545  
CNPJ 01.276.119/0001-54  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2021  
SOB N: 20217759556

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217759556

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 43068995949 - VILMAR DIETER KRUTZMANN - Assinado em 18/11/2021 às 15:56:36

Cpf: 69321639934 - ANNA JUÇARA KRUTZMANN - Assinado em 18/11/2021 às 15:57:13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 20/10/2021

Arquivamento 20217759556 Protocolo 217759556 de 18/11/2021 NIRE 42202185545

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67565175802743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/11/2021